



**PARECER Nº 432/2021 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Emenda Modificativa nº CM 055/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº CM 157/2021**

**1. Relatório**

Trata-se de emenda modificativa de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Kaboja ao projeto de lei de sua própria autoria, que “denomina 'Durcelina de Moraes' a Rua 18 localizada no Bairro Frei Galvão, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe corrigir erro material na grafia do nome indicado no projeto que pretende atribuir nomeação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que a emenda apresentada ao projeto objetiva apenas corrigir erro na grafia do nome constante do projeto de lei sob apreciação.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da emenda ao projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada na emenda em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na Emenda ao PLCM nº 157/2021 são suficientes para que se



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

recomende sua aprovação.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº CM 055/2021 ao Projeto de Lei nº CM 157/2021.

Divinópolis, 08 de setembro de 2021.

#### **Josafá Anderson**

Vereador Presidente e Relator  
da Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

#### **Rodyson Kristinamurti**

Vereador Secretário da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

#### **Wesley Jarbas**

Vereador Membro da Comissão  
de Administração Pública,  
Infraestrutura, Serviços Urbanos  
e Desenvolvimento Econômico  
da Câmara Municipal de  
Divinópolis

Emenda nº CM 055/2021 ao PLCM 157/2021